

As novas configurações do trabalho na era informacional-digital*

Os principais estudiosos da sociologia do trabalho têm chamado a atenção para a presença de um fenômeno novo nas relações de trabalho atuais: o trabalho mediado por plataformas digitais. Com as restrições sanitárias provocadas pela pandemia de Covid-19, muitos foram empurrados dos escritórios, escolas etc. para o trabalho realizado de forma remota por intermédio das plataformas digitais. Desde então passou a crescer entre nós uma modalidade de trabalho até então pouco difundida: o *home office*.

A atual tendência de reconfiguração das relações de trabalho converge com outra que vinha sendo desenvolvida desde o último quartel do século XX: a chamada revolução informacional. Com a diminuição do número dos operários nas fábricas das economias ocidentais e a crescente utilização de robôs nas plantas industriais das economias mais avançadas do Ocidente, difundiu-se a ideia de que a humanidade estaria ingressando numa nova era, chamada de *pós-industrial*.

O fato é que, passadas duas décadas do século XXI, e após um prognóstico de um mundo edênico onde as pessoas não precisariam trabalhar (ou laborariam poucas horas por dia), a realidade para os que vivem do trabalho é outra. Com o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), analistas sociais verificaram a existência de um fenômeno novo, que viria a se associar ao informacional: a digitalização. O uso crescente de plataformas digitais nas relações de trabalho para os mais diversos fins – prestação do serviço, gerenciamento, controle algorítmico da força de trabalho – tem provocado uma reconfiguração completa não apenas do mercado de trabalho, como também na forma como se realiza o mesmo. Estaríamos, assim, imersos agora na era informacional-digital.

Fazendo um balanço das mudanças iniciadas nos anos 1970-1980 – a reestruturação produtiva, o advento da acumulação flexível e do padrão toyotista, a chamada financeirização da economia – nesse início de século XXI, o sociólogo brasileiro, Ricardo Antunes, assevera que as teses de fim do trabalho e da classe operária defendidas no último quartel do século anterior foram refutadas pela história. No entanto, ao invés de uma inserção no mundo laborativo fundada numa legislação protetora do direito do trabalho, o que se tem assistido é o avanço de um brutal

desmantelamento das relações de trabalho, que ele chama de *precarização estrutural do trabalho*.

Há algumas décadas, em meados dos anos 1980, ganhou força explicativa a tese de que a classe trabalhadora estava em franca retração em escala global. Com Estados Unidos e Europa à frente, a ideia de um capitalismo maquínico e sem trabalho se expandia e mesmo se consolidava, conseguindo ampla adesão no universo acadêmico, sindical e político em várias partes do mundo (ANTUNES, 2018, p. 26-27).

Esse cenário, na abordagem de Antunes, tende a piorar com o avanço da chamada *indústria 4.0*. Para ele, a produção caminha para se tornar cada vez mais predominantemente automatizada, robotizada, realizada por máquinas digitais e comandada de modo informacional-digital. Com isso, defende, como consequência dessa nova *empresa flexível e digital*, haverá expansão dos chamados *intermitentes globais*, bem como um incremento incalculável de força de trabalho sobrando e sem emprego.

Sua denominação, indústria 4.0, estampa, segundo seus formuladores, uma nova fase da automação industrial, que se diferencia da Revolução Industrial do século XVIII, do salto dado pela indústria automotiva do século XX e também da reestruturação produtiva que se desenvolveu a partir da década de 1970. A essas três fases anteriores sucederá uma nova, que consolidará, sempre segundo a propositura empresarial, a hegemonia informacional-digital no mundo produtivo, com os celulares, tablets, smartphones e assemelhados controlando, supervisionando e comandando essa nova etapa da ciberindústria do século XXI (Ibidem, p. 38).

*Texto extraído do Projeto de Pesquisa